



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 322 - DE 03 DE MAIO DE 1990

"DÁ O NOME DE WALTER VIEITAS A UMA RUA
DESTA CIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de WALTER VIEITAS, a atual
rua "h", que tem início na rua WAGNER VIEITAS e tér-
mino da estação de tratamento de água da CEDAE.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 03 de maio de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente